Sindi vidros-RS

VIDRO News
EDIÇÃO 155 - JANEIRO/2026

PALAVRA DO PRESIDENTE

O que esperar de 2026? Eu já havia comentado recentemente que não será um ano qualquer: teremos eleição para presidente, governadores, deputados federais e senadores. Embora a ida às urnas aconteça apenas em outubro, as agendas públicas já estão fortemente impactadas pela corrida eleitoral. Teremos também, nos meses de junho e julho, a Copa do Mundo, desta vez com mais seleções e, portanto, mais longa — o que, somado aos muitos feriados, tende a influenciar o número de dias trabalhados e a produtividade das empresas.

A atividade econômica brasileira apresenta sinais de desaceleração e a taxa de juros segue em patamares elevados, impondo desafios ao crescimento. Ainda assim, o cenário para o Rio Grande do Sul é mais positivo. A Fiergs projeta uma alta de 2,9% no PIB gaúcho em 2026, desempenho superior à média nacional, cuja expansão deve ficar em torno de 1,9%, segundo a própria federação. Esse resultado reflete, entre outros fatores, a força do setor industrial, a expectativa de retomada do agronegócio e os efeitos de medidas que devem impulsionar o consumo, além de programas habitacionais e investimentos previstos este ano.

Como opinião pessoal, penso que o governo federal promoverá medidas de favorecimento da atividade econômica, já que precisa de popularidade em um ano de eleições… Mas a conta virá depois. Outro tema que também vai requerer a atenção de todos é o início da vigência da Reforma Tributária. A agenda de 2026 promete ser intensa.

Rafael Ribeiro
Presidente da Abravidro e do Sindividros-RS.

Texto com trechos do editorial de Rafael Ribeiro para a revista O vidroplano.
Disponível em https://abravidro.org.br/revistapdf/26393

DETERMINAÇÕES DA NOVA ABNT NBR 7199 COMEÇAM A VALER DE FORMA DEFINITIVA

Desde o dia 1º de janeiro de 2026, a aplicação de vidros planos na construção civil deve seguir os requisitos presentes na versão atualizada da principal norma do setor, a ABNT NBR 7199 – Aplicações de vidros na construção civil – Requisitos. Embora o novo texto tenha sido publicado em 30 de junho de 2025, a construção civil brasileira contou com um período de transição, em que as regras da versão anterior da norma ainda podiam ser consideradas em projetos protocolados até 180 dias após a data da publicação da atualização da norma.

ACESSE A NORMA DE GRAÇA

A Abravidro e a NürnbergMesse Brasil (NMB), organizadora da feira Glass South America), disponibilizaram o acesso gratuito e por tempo limitado à versão atualizada da ABNT NBR 7199 em formato digital. Além disso, a tabela Que vidro usar?, desenvolvida pela associação para facilitar o entendimento da norma, já está atualizada e disponível gratuitamente para download.

SEGUIR AS NORMAS É FUNDAMENTAL

Ter a norma em mãos para consultá-la sempre que for executar um projeto e trabalho é fundamental. O Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 39, inciso 8, determina que “é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas, colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro)”.

O link para acesso por tempo limitado à ABNT NBR 7199 está disponível no site da Abravidro, acessível para pessoas físicas e jurídicas.
Cada login tem direito a uma impressão.

SINDIVIDROS-RS E SENAI-RS REALIZAM ENCONTRO ESTRATÉGICO PARA FORTALECER A QUALIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA VIDREIRA

HABITAT NEUTRO CINZA CLARO

O Sindividros-RS, em parceria com o SENAI-RS, promoveu no dia 15 de dezembro, em Garibaldi, um encontro estratégico de alinhamento de multiplicadores, reunindo cerca de 40 instrutores do SENAI das regiões Metropolitana e Serra Gaúcha. A iniciativa integra um plano estruturado de preparação para a ampliação da oferta de cursos voltados especificamente à indústria do vidro, com previsão de implementação a partir de 2026.

A programação incluiu uma visita técnica ao showroom à fábrica da Modelo Vidros, associada do Sindividros-RS, e uma reunião de alinhamento com multiplicadores realizada nas dependências do SENAI. O objetivo foi aproximar ainda mais a educação técnica da realidade industrial, permitindo que os instrutores conhecessem de perto os processos produtivos, as tecnologias utilizadas e os padrões de qualidade adotados pelo setor vidreiro.

Segundo o diretor da empresa anfitriã da visita, **Leonir Nicaretta**, a troca de experiências é fundamental para o desenvolvimento do setor. **“A iniciativa reforça a parceria entre a indústria e a educação técnica, contribuindo diretamente para a qualificação de novos profissionais”**, destacou.

O encontro, que recebeu mais de 40 profissionais, foi idealizado e articulado em conjunto pelo **Sindividros-RS e pelo SENAI-RS**, sob a coordenação de **Felipe Andreolla**, que ressaltou a importância do alinhamento dos multiplicadores. A proposta é padronizar e consolidar a base de instrutores, criando condições para uma oferta ampla e estruturada de treinamentos em todo o Rio Grande do Sul. **“O êxito desse encontro é fundamental, pois essa rede de multiplicadores passa a ter a capacidade de disseminar conhecimento qualificado, impulsionando a competitividade do setor vidreiro”**, avaliou.

Para o professor do SENAI Garibaldi e coordenador técnico de Educação Profissional, **Giovani Casara**, o encontro representou um avanço importante na construção de soluções práticas para a indústria. **“Estar na ponta, entendendo as dores reais da indústria, nos permite desenvolver formações mais adequadas e construir um futuro técnico e profissional mais sólido para o vidro”**, afirmou.

Na mesma linha, o instrutor técnico do SENAI Adelino Miotti, de Farroupilha, **Filipe Hensel de Souza**, destacou que o setor vidreiro historicamente teve pouca oferta de cursos específicos, cenário que começa a mudar com iniciativas como essa. Segundo ele, o contato direto com a indústria permitiu compreender demandas reais de formação e traçar caminhos para atendê-las de forma eficiente. **“Como instrutor, vejo o momento que nos foi proposto como algo enriquecedor, pois trabalhamos em áreas afins que, de certa forma, se conectam com o processo da indústria do vidro — seja por meio de tecnologias, equipamentos e máquinas, ou até processos administrativos como recursos humanos, gestão ou logística.”**

A atividade também contou com o apoio do Centro de Formação Profissional Senai Garibaldi, por meio da palestra realizada por Adair Cervelin. **“Foi, na minha opinião, um passo muito necessário e estratégico para a indústria do vidro no Rio Grande do Sul. Um dos pontos positivos, foi a abertura de um espaço real de conversa, onde é possível falar das dificuldades do dia a dia, trocar experiências e contribuir de forma prática para a construção de soluções”**, destaca Cervelin.

NOVA ALÍQUOTA DO LAMINADO E RENOVAÇÃO DA SOBRETAXA DO FLOAT ENTRARAM EM VIGOR NO DIA 26 DE DEZEMBRO

Passa a valer desde o dia 26 de dezembro o aumento da alíquota para o imposto de importação do vidro laminado, de 10,8% para 25%. Também foi renovada, por mais doze meses, a aplicação da alíquota de 25% para a importação do float incolor, válida desde o fim de 2024.

As medidas constam na Resolução Gecex nº 843, publicada no dia 24 de dezembro no Diário Oficial da União. As decisões foram tomadas no dia 27 de novembro pelo Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex), órgão ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Nos últimos dias, foram submetidas a avaliação da Comissão de Comércio do Mercosul, que não fez objeção.

Ambas as medidas valerão somente no Brasil, para produtos de qualquer origem, com exceção dos países membros do Mercosul, e terão validade de doze meses (ou seja, vencem em 25 de dezembro de 2026). Para países com Acordo de Livre Comércio com o Mercosul, é preciso verificar em cada acordo se há cláusula que impede a aplicação de alteração unilateral para os produtos cobertos.

A elevação das alíquotas atendem a pleitos da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (Abividro) e estão amparadas no mecanismo de Desequilíbrios Comerciais Conjunturais (DCC), criado pelo Mercosul para barrar os impactos às indústrias dos países membros do bloco por conta de flutuações transitórias no comércio de produtos, causadas, por exemplo, pelo aumento repentino nas importações ou queda anormal de preços dos produtos importados.

*Fonte: Revista O Vidroplano.

GOVERNO APLICA DIREITO ANTIDUMPING DEFINITIVO PARA FLOAT INCOLOR DA MALÁSIA, PAQUISTÃO E TURQUIA

Foi publicada em 23 de dezembro, no Diário Oficial da União, a Resolução Gecex Nº 833, que aplica o direito antidumping definitivo para as importações de vidros float incolores (NCM 7005.29.00), com espessuras de 1,8 mm a 20 mm, oriundas de Malásia, Paquistão e Turquia. A definição ocorreu no dia 18, durante a 232ª Reunião Ordinária do Comitê Executivo de Gestão (Gecex), parte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). A medida entra em vigor nesta terça-feira, com a publicação da Resolução, e tem prazo de até cinco anos.

CONFIRA ABAIXO AS ALÍQUOTAS:

Origem	Produtor/ exportador	Direito antidumping definitivo (US$/t)
Malásia	Xinyi Energy Smart Malaysia Sdn Bhd	18,30
	Demais produtores/exportadores	130,28
Paquistão	Ghani Glass Limited	59,97
	Tariq Glass Industries Ltd.	59,97
	Demais produtores/exportadores	59,97
Turquia	Turquia Sisecam Dis Ticaret	73,84
	Demais produtores/exportadores	409,19

O processo atende um pleito da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (Abividro), protocolado em março do ano passado. A entidade reuniu dados para provar a existência de dumping, de dano à indústria e também de nexo causal (a relação entre o dumping e o dano observado) nos vidros importados dessas origens. O governo federal, então, abriu investigação sobre o assunto, enviando questionários para as fabricantes dos países investigados e para os importadores brasileiros dessas empresas. Em fevereiro, a investigação avançou para a determinação preliminar de que houve dano à indústria vidreira nacional. No entanto, naquele momento, optou-se por não aplicar o direito antidumping provisório.

* Fonte: Abravidro- Associação Brasileira de Distribuidores e Processadores de Vidros Planos.

DIREITO ANTIDUMPING PARA VIDROS AUTOMOTIVOS CHINESES É ESTENDIDO A TODAS AS IMPORTAÇÕES DA MALÁSIA

Foi publicada na edição de 22 de dezembro o Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Gecex nº 832, de 19 de dezembro de 2025, que estende a aplicação do direito antidumping definitivo aplicado às importações brasileiras de vidros automotivos laminados (para-brisas) originários da China para todos os produtores e importações originárias ou procedentes da Malásia – e não apenas para a unidade malaia da Xinyi, conforme informação que se tinha na sexta-feira (19). A medida é válida pelo mesmo período de duração do antidumping para vidros automotivos chineses: fevereiro de 2028.

O DIREITO FOI APLICADO CONFORME ABAIXO:

Origem	Produtor/ exportador	Direito Antidumping Definitivo (em US$/t)
Malásia	Xinyi Energy Smart (Malasia)	2.281,39
Malásia	Demais produtores/exportadores	2.761,35

O parecer final ainda não foi disponibilizado, mas o Comitê Executivo de Gestão (Gecex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) concluiu, em investigação, que houve circunvenção do direito antidumping aplicado aos vidros automotivos chineses, ou seja, uma prática comercial para frustrar a eficácia da medida.

O QUE É DUMPING?

É uma prática comercial que consiste em uma ou mais empresas de um país vender seus produtos ou mercadorias a um mercado externo por preços abaixo do valor praticado no mercado interno, com o intuito de prejudicar e eliminar os fabricantes de itens similares concorrentes no local. Quando tal prática é comprovada, medidas antidumping são adotadas para neutralizar os efeitos danosos à indústria nacional.

O direito antidumping do vidro automotivo chinês (NCMs 7007.11.00, 7007.19.00, 7007.21.00, 7007.29.00 e 8708.29.99) foi aplicado às importações brasileiras em 2017, após pleito da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (Abividro). Em 2023, foi renovado até fevereiro de 2028.

Na época da renovação, apesar de o volume de vidros automotivos da China não ter sido considerado representativo, constatou-se que haveria probabilidade de retomada do dumping e do dano à indústria doméstica, principalmente pelo elevado potencial exportador desse país e dos preços baixos praticados nas exportações. A extensão do direito antidumping aos vidros automotivos da Malásia não é um caso isolado. Em maio de 2023, foi iniciada uma investigação com o objetivo de apurar se houve circunvenção às importações brasileiras de vidros recurvados, biselados, gravados, brocados, esmaltados ou trabalhados de outro modo (NCM 7006.0000), originários ou procedentes da China, que venham a ser utilizados na fabricação de vidros de segurança laminados empregados no setor automotivo. Ao final do processo, em fevereiro de 2024, o Departamento de Defesa Comercial (Decom) confirmou a prática de circunvenção nas importações de vidros e PVB de origem chinesa durante o período investigado.

Assim, os laminados importados voltados para esse segmento foram incluídos na aplicação da medida. A Abravidro credenciou-se como parte interessada no processo para retirar o PVB da lista, já que não existe produção doméstica desse insumo e, se a medida fosse ampliada para ele, poderia haver grande prejuízo para nosso setor. O órgão acolheu os argumentos da associação e o PVB foi excluído da decisão final sobre a extensão do antidumping.

* Fonte: Abravidro- Associação Brasileira de Distribuidores e Processadores de Vidros Planos.

DESTAQUE DAS ASSOCIADAS

A NOSSA ASSOCIADA VIDROFORTE RECEBEU A EQUIPE DA RBSTV PARA A GRAVAÇÃO DE UMA REPORTAGEM ESPECIAL.

Acesse o vídeo completo no perfil do **LinkedIn da Vidroforte: @Grupo Vidroforte.**

AGENDA DO VIDRO!

EXPO REVESTIR E HAUS DECOR SHOW
09/03/2026 - 13/03/2026
SÃO PAULO EXPO, SÃO PAULO (SP)

FEICON 2026
07/04/2026 - 10/04/2026
SÃO PAULO EXPO, SÃO PAULO (SP)

CHINA GLASS 2026
07/04/2026 - 10/04/2026
XANGAI, CHINA

CONSTRUSUL
27ª FEIRA INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO
04/08/2026 A 07/08/2026
CENTRO DE EVENTOS FIERGS

FESQUA 2026
09/09/2026 A 12/09/2026
SÃO PAULO EXPO
HTTPS://FESQUA.COM.BR

GLASSBUILD AMERICA 2026
23/09/2026 - 25/09/2026
LAS VEGAS CONVENTION CENTER, WEST HALLS, LAS VEGAS, NEVADA

GLASSTEC 2026
20/10/2026 - 23/10/2026
DÜSSELDORF, ALEMANHA

Fonte: Abravidro.

Jornalista Responsável: Alessandra Fedeski
Projeto Gráfico: Clauber dos Santos Sousa - S Doble Design